Resolução nº : 5928/2000
Protocolo nº : 145960/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
Interessado : ANTONIO BONIFÁCIO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3158/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8048/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA